



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).=====

Às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos Cancelamento de Registros; 2) Suspensão de Registros; 3) Pedido de Isenção de anuidades; 4) Prescrição de anuidades; 5) Anulação de Notificação de Débitos; 6) Portaria nº 011/2025 – CORE-RN; 7) Pagamentos Agendados; e 8) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente: traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos Cancelamento de Registros**, em número de **13 (treze)** todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **7604/2015 - CARLOS ANDRE DE ARAUJO; 8314/2018 - A. A. AROXA E ANJOS REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA; 9781/2022 - J A DE S PACHECO; 7871/2016 - ANTONIO EDSON DE LIMA; 5515/2017 - JEZUALDO NUNES CACHO; 5787/2008 - ALEX DANTAS DE JESUS; 7329/2014 - ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA; 7714/2016 - ANA PAULA B DO NASCIMENTO; 6451/2011 - BIS MARQUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME; 9241/2021 - GEORGE THAUAN MACÊDO DE MEDEIROS; 9240/2021 - GM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME; 10372/2024 - G F DE ALMEIDA JUNIOR – ME; e 10.174/2023 - BELMIRO**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

GUILHERME LOPES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, o **Segundo Item** da Pauta, que se refere a **Pedidos de Suspensão de Registros**. Foram realizados **03 (três)** pedidos, destes, **todos** tiveram opinamento de deferimento emitido pelo setor jurídico, quais sejam, **9439/2022 – JOSÉ HALISON MORAIS CUNHA; 9659/2022 – ANTÔNIO CARLOS G. DUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA; e 9658/2022 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DUARTE.** Após análise individual, posto em deliberação, a diretoria-executiva acompanhou o parecer emitido pelo setor jurídico. Pastas encaminhadas ao setor de secretaria para que realizem os procedimentos de praxe. **Terceiro Item**, se refere ao **pedido de Isenção de Anuidades** em número de **02 (dois): 5007/2005 – FERNANDO AMORIM REPRESENTAÇÕES LTDA e 5008/2005 – FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE AMORIM.** Opinamento pelo **indeferimento** através do setor jurídico por não preencher os requisitos legais elencados pela Resolução do CONFERE e acompanhado pela diretoria-executiva. Em ato contínuo, o **Quarto Item**, sobre **pedidos de prescrição** realizado por **05 (cinco)** representantes, destes, **04 (quatro)** foram obtiveram parecer com **opinamento favorável** emitido pelo setor jurídico: **5515/2017 – JEZUADO NUNES CAHO; 5787/2008 – ALEX DANTAS DE JESUS; 5516/2007 – CORPORATIM TELECOMUNICAÇÕES LTDA e 5615/2007 – AUTOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Paracer acompanhado pela diretoria-executiva, no sentido de deferir os pedidos de prescrição; e **01 (um)** com **opinamento desfavorável:** **5819/2008 – JOSÉ MARCELLO ROCHA HOLLANDA.** Paracer acompanhado pela diretoria-executiva por unanimidade. **Quinto Item, Anulação de Notificação de Débitos.** Foi formalizado **01 (um)** pedido: **6451/2011 – BIS MARQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.** Após análise do requerimento formulado, o setor jurídico emitiu parecer opinando pelo **indeferimento**, uma vez que a ausência de exercício da atividade não tem o condão de desconstituir anuidades, uma vez que o fato gerador é o registro. Assim, após discussão, a diretoria seguiu o parecer do setor jurídico para **indeferir o pedido de anulação de notificação de débitos.** Por solicitação do diretor-presidente e objetivando o cumprimento do regimento interno deste conselho, as pastas)



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

com pedidos de cancelamento de registros, isenção, suspensão e anulação de notificação de débitos serão encaminhada para referendo pelo Plenário deste conselho, em reunião que ocorrerá no dia 30 de abril. **Sexto Item, Portaria nº 11/2025 – CORE-RN.** Em razão do dia do Trabalhador, 1º de Maio, o conselho suspenderá o expediente, retornando suas atividades no dia 02 de maio do corrente ano. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados. Por fim, **Sétimo Item, Pagamentos agendados,** foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 05 (cinco) de maio, às 10 (dez) horas na sede do Regional e Reunião Plenária que irá ocorrer no dia 30 de abril, às 10 (dez) horas. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046